

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

DIÁLOGO

Atendendo a um pedido dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSERP), o deputado Wilson Santos intermediou a reabertura do diálogo entre a categoria e o prefeito de Tangará da Serra, Vander Alberto Masson (União Brasil), para tratar das principais demandas do funcionalismo.

WILSON SANTOS

“Mês passado, estivemos em Tangará e já havia conversado com o prefeito sobre o interesse dos servidores em retomar o diálogo, após alguns impasses enfrentados por ambos os lados. Reconheço que as duas partes podem contribuir muito juntas. Só é preciso aparar algumas arestas que existem. Meu papel foi reabrir as portas”, destacou o parlamentar.

REIVINDICAÇÕES

Entre as principais reivindicações apresentadas pelos servidores públicos estão a reposição salarial, a melhoria das condições de trabalho e a valorização da categoria. O superintendente Rogério Silva ficará responsável por tratar diretamente com as lideranças sindicais sobre as principais reivindicações da categoria.

ARTIGO//

Justiça Territorial: vamos defender nossos municípios!

Recentemente, um prefeito me ligou aflito: “Léo, e se meu município perder metade da área? E os moradores, as escolas, os comércios, as plantações?” Fiquei em silêncio por um instante. Não porque não tivesse resposta, mas porque senti, na pele, o peso da insegurança que tantos gestores e famílias estão enfrentando. Essa é a realidade de pelo menos 22 municípios de Mato Grosso, que podem ser impactados por novas demarcações de terras indígenas. Não estamos falando de uma teoria distante. Estamos falando de bairros inteiros, lavouras, empregos, famílias. E é por isso que, no próximo dia 14 de agosto, em Cuiabá, vamos reunir vozes de todo o estado no seminário “Justiça Territorial – Respeito aos Direitos Civis nos Processos de Demarcação de Terras Indígenas”. Promovido pela Aprosoja MT e pela Associação

Mato-grossense dos Municípios (AMM), o encontro será um marco no debate sobre um dos temas mais sensíveis do Brasil contemporâneo: a demarcação de terras indígenas. Queremos entender, propor e agir, com respeito aos povos originários, mas também com firmeza na defesa dos cidadãos que constroem o Brasil com trabalho e responsabilidade. Queremos dar voz aos prefeitos, produtores, juristas e à sociedade. É hora de discutir, com equilíbrio e respeito, um tema que mexe com o presente e o futuro de milhares de mato-grossenses. O Brasil precisa garantir os direitos dos povos indígenas, sim. Mas também precisa assegurar segurança jurídica a quem vive, trabalha e produz com responsabilidade nas cidades e no campo. Por isso, defendemos com clareza e responsabilidade dois instrumentos fundamentais: o Marco Temporal e a PEC 24/2025. O primeiro estabelece um critério claro e seguro para as demarcações: o Marco Temporal, que dá previsibilidade às demarcações com base na Constituição de 1988, e

a *PEC 24/2022, em tramitação no Senado, atribuindo ao Congresso Nacional a responsabilidade por decisões que hoje estão concentradas somente na Funai. Não se trata de retirar direitos, mas de organizar o processo. De evitar injustiças, inseguranças, conflitos. De construir soluções coletivas, baseadas no diálogo, na legalidade e no bom senso. A AMM está mobilizada. E não estamos sozinhos. No dia 14 de agosto, a partir das 9h, no Buffet Leila Malouf, daremos um passo decisivo. Vamos lotar o seminário com prefeitos, vereadores, produtores, deputados e todos que compreendem a gravidade do momento. Nossa união é a nossa força. Esse é o chamado. Vamos defender o que é justo. Vamos defender nossos municípios.

Leo Bortolin é presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e prefeito de Primavera do Leste entre 2018 a 2024.



JUSTIÇA FEDERAL SUSPENDE COBRANÇA DE ISS SOBRE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM TANGARÁ DA SERRA

A Justiça Federal deferiu liminar em mandado de segurança impetrado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e determinou que a Secretaria Municipal de Finanças de Tangará da Serra se abstenha de cobrar o Imposto Sobre Serviços (ISS) em honorários de sucumbência recebidos por advogados e sociedades de advogados estabelecidos no município.

“Vitória da advocacia, por meio da atuação da Procuradoria da OAB-MT. Este é mais um resultado de ação conjunta da Seccional com as Subseções, no caso a 10ª Subseção de Tangará, o que nos mostra que juntos, unidos, somos muito mais fortes para defender prerrogativas da advocacia”, afirmou a presidente da OAB de Mato Grosso, Gisela Cardoso, ao receber a decisão judicial.

“Esta é uma questão de legalidade tributária, uma resposta positiva de uma demanda que levamos à diretoria da Seccional”, comenta a presidente da 10ª Subseção de Tangará da Serra, Wanessa Franchini.

A decisão também suspende a exigência de emissão de nota fis-



FOTO: DIVULGAÇÃO

cal sobre tais valores e quaisquer procedimentos de fiscalização ou cobrança já instaurados. Multas e sanções decorrentes do não recolhimento do imposto também estão suspensas.

Na fundamentação, o juiz federal Diogo Negrisoli Oliveira destacou que os honorários de sucumbência não se configuram como prestação de serviço, mas sim como verba decorrente de condenação judicial imposta à parte vencida, conforme determina o Código de Processo Civil. Dessa forma, não podem ser enquadrados como fato gerador do ISS, cuja incidência exige relação contratual e prestação efetiva de serviço.

Pauta Verde

O TJMT realizará de 18 a 22 de agosto a Semana da Pauta Verde, mobilização que abrangerá todas as comarcas do Estado. A iniciativa visa fortalecer a atuação judicial na área ambiental, promovendo conscientização, solução de conflitos e incentivo à sustentabilidade nas atividades jurisdicionais. A programação incluirá mutirões de conciliação, audiências de julgamento, atendimentos da Ouvidoria Cidadã, plantio de árvores, podcasts, entrevistas e divulgação de dados.